

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG - Tomada de Preços n.º 21/2018, CNPJ nº. 16.726.028/0001-40, torna público através da Presid. da CPL, Edilson Antônio de Oliveira, que se acha aberto o Procedimento Licitatório n.º 118/2018, do tipo menor preço item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. Devendo os Envelopes contendo Documentação Habilitação (Envelope 01) e Proposta Comercial (Envelope 02) serem entregues na Seção de Licitação, até às 09:00 horas do dia 09/01/2019, sendo que o Envelope 01 referente à Habilitação será aberto às 09:30 horas do dia 09/01/2019, no mesmo local. Informações através do telefone (37)33731244 ou www.capitolio.mg.gov.br. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS/MG. Torna público a reabertura e retificação do objeto da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018 - PAL 94/2018, nos termos da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada na pavimentação de 10.088,90 m² de bloquetes 8 cm, execução de 4.148 metros de meio-fio, 4.148 metros de sarjeta, 69,30 metros de cordão de concreto em diversas Ruas das comunidades de Ijicatu, Catutiba, Santa Rita, e sede do Município de José Gonçalves de Minas, através do Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 240.917/17. Tipo: Preço Global. Abertura 04/01/2019 às 09:00h. Edifício pelo site: <http://prefeitura.josegoncalvesdeminas.mg.gov.br>. Tel: (38) 99991-3018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG - Pregão Presencial nº 059/2018. Procedimento Licitatório nº 076/2018. Sessão Oficial dia 09/01/2019 às 08:00 horas. Aquisição de Combustíveis para Uso no Abastecimento de Veículos, Motocicletas e Máquinas Constantes da Frota Municipal de Pimenta/MG. O Edital poderá ser solicitado pelo email: licitapm@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal. Fone: (37)3324-1057. Pimenta/MG, 19 de Dezembro de 2018. Rinaldo Nicodemos Teixeira - Pregoeiro.

27ª. Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. **Edital de Citação** prazo de 20 dias. O Dr. Cássio Azevedo Fontenelle, MM, Juiz de Direito da 27ª. Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação Ordinária nº 024.14.313.761-0, requeridos pelo Autor: **BANCO BRADESCO S.A.** CNPJ nº 60.746.948/0001-12 contra **FC SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** CNPJ 15.368.440/0001-73. Em síntese, a autora e a ré pactuaram diversos descontos de bordêrês, descritos nos autos, mas a ré tornou-se inadimplente em relação às obrigações pactuadas. Pretende o autor, com esta ação, dentre outros pedidos, que seja a ré condenada a pagar o valor que atualizado até 04/07/2014 perfazia a quantia de R\$ 37.523,93 acrescidos de juros e correção monetária, bem como ao pagamento das custas e honorários advocatícios. Assim, tem o presente edital a finalidade de citar a ré, FC SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME 15.368.440/0001-73, através de seu representante legal, que encontra-se em local incerto e não sabido, para todos os termos e atos da presente ação e, querendo, apresentar sua contestação no prazo de 15 (quinze) dias. Adverte-se outrossim que, caso não seja a ação contestada no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, todos os fatos articulados pelo Autor em sua petição inicial. Advirta-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para constar, expediu-se o presente edital que deverá ser publicado por 3 (três) vezes no espaço de 15 (quinze) dias as três publicações, uma vez Diário Judiciário Eletrônico e pelo menos duas vezes em jornal de circulação local, e, que será afixado no local de costume neste foro. Belo Horizonte, aos 21 de fevereiro de 2018. O Dr. Cássio Azevedo Fontenelle, Luciano Fábio Marques de Brito, Escrivão Judicial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG. Aviso de Pregão nº 55/2018. Através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório no 168/2018, na modalidade Pregão no 55/2018, na forma presencial, do tipo menor por Item, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas para o fomento da agricultura no Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, com predominância de cultivos de subsistência, constituídos em 01 (uma) carreta de Madeira Basculante Hidráulica, 01 (uma) Grade Aradora com controle remoto e 01 (um) trator 4x4 Agrícola, conforme Termo de Convênio de Saída n.º 1633/2017-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEAPA. Credenciamento e abertura dos envelopes: 16/01/2019 até 14h00min. Local: Rua Capitão Luiz Sette, 130, Centro, Santa Cruz do Escalvado-MG. Informações pelo telefone (31) 3883-1152, das 13h00min às 16h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima na sede. Pregoeira – Patrícia Travassos Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS/MG RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LIC. Nº 012/18 – Obj.: Contratação da empresa “SANTIAGO BARBOSA DE JESUS FILHO” / CNPJ: 04.781.545/0001-33 para show da Banda Kiaudácia na festa de virada de ano na cidade de Patís-MG. Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Valmir Morais de Sá - Prefeito Mun. / Patís-MG, 18/12/2018.

GLF IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/A - “EM LIQUIDAÇÃO”
CNPJ nº 70.945.746/0001-53 - NIRE nº 31300010520
PARERE DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal da GLF Imóveis e Participações S/A - Em Liquidação, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais (Art. 163 da Lei nº 6.404/76) e estatutárias, após o exame do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao período de 01.01.2018 a 30.06.2018, baseados nas normas pertinentes, concluíram, por maioria, pela aprovação das contas da Companhia. Belo Horizonte - MG, 07 de dezembro de 2018. Paula Vaz Perez - Conselheira Fiscal Efetiva. Geraldo Lemos Neto - Conselheiro Fiscal Efetivo. Mauro Peres Macedo - Conselheiro Fiscal Efetivo. GLF IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES S/A - Em Liquidação, CNPJ nº 70.945.746/0001-53, NIRE nº 31300010520, com sede na Rua Felipe dos Santos, 901 sala 302 Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado registro sob o nº 7098721 em 14/12/2018 da Empresa GLF IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/A - EM LIQUIDAÇÃO, Nire 31300010520 e protocolo 186174276 - 12/12/2018 - Autenticação: C6E1873793F38E6791945528D99D3DBBC724F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.com.br> e informe nº do protocolo 18/617427-6 e o código de segurança IOwO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG. Aviso de Pregão nº 54/2018. Através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório no 167/2018, na modalidade Pregão no 54/2018, na forma presencial, do tipo menor por Item, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de combustível para a frota de veículos do Município de Santa Cruz do Escalvado -MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 16/01/2019 até 09h00min. Local: Rua Capitão Luiz Sette, 130, Centro, Santa Cruz do Escalvado-MG. Informações pelo telefone (31) 3883-1152, das 13h00min às 16h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima na sede. Pregoeira – Patrícia Travassos Vieira.

COMARCA DE ARAXÁ – EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS – O Dr. Rodrigo da Fonseca Caríssimo, MM, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Araxá, Estado de Minas Gerais, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria Judicial o processo nº 0040.11.012584-2 - Ação de Execução Título Extrajudicial, requerida por Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A em face de Nilton Ribeiro da Silva, CNPJ 04.468.276/0001-21, inscrito no CPF 500.294.106-06, estando o executado em lugar incerto e não sabido, fica citado para pagar o débito no valor de R\$ 159.714,91 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e noventa e um centavos), no prazo de três dias, contados da publicação deste edital, ciente o executado do prazo de quinze dias para apresentar embargos, querendo, bem assim que, em reconhecimento do débito e comprovando o depósito de 30% do valor, inclusive custas e honorários, poderá requerer o parcelamento do restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Bem como a que Executado acima intimado acerca da penhora realizada nos autos no valor de R\$ 2.203,89 (dois mil, duzentos e três reais e oitenta e nove centavos), para apresentar impugnação no prazo legal. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Araxá, Estado de Minas Gerais, aos 27 de setembro de 2017. Eu (Leonardo Augusto Silva - matrícula 09973-9), escrivão judicial, o subscrevi. Dr. Rodrigo da Fonseca Caríssimo - Juiz de Direito.

JARDIM CASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
CNPJ/MF nº 15.752.825/0001-30 - NIRE nº 31300123174
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
As 08:30 horas do dia 11 de Dezembro de 2018, na sede social localizada na Rua Turim, n.99, sala15, Santa Lúcia, na Cidade de Belo Horizonte, MG, CEP 30360-552, reuniram-se em primeira convocação os acionistas da JARDIM CASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, detentores de 100% (cem por cento) do capital social, que deliberaram e aprovaram as seguintes ordens do dia: 1) proposta relativa a redução do capital social até o montante dos prejuízos acumulados, tendo sido aprovada a redução em R\$ 1.335.326,00 (Um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais), alterando o capital social de 18.076.240,00 (dezoito milhões, setenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais), para R\$ 16.740.914,00 (Dezesseis milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e noventa reais), dividido em 16.740.914 (Dezesseis milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e noventa) em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A redução de capital será com a compensação de prejuízos acumulados no montante de R\$ 1.335.326,00 (Um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais) de acordo com a participação societária de cada um acionista na sociedade. 2) A transformação da natureza jurídica de Sociedade Anônima fechada em Sociedade Empresária LTDA. Ato contínuo em razão da redução do capital social e da alteração da natureza jurídica acima aprovadas, os acionistas, por unanimidade determinaram a diretoria da companhia tomasse as devidas providências necessárias para a publicação desta ata de Assembleia Geral Extraordinária, para fins do cumprimento do disposto no Art. 174 da Lei 6.404/1976 e arquivamento da mesma na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspenso pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, que depois de lida e achada conforme, segue por todos os presentes EPO Engenharia Planejamento de Obras Ltda – Gilmar Dias dos Santos, Equatorial Empreendimentos Imobiliários Ltda - Luiz Otávio Possas Gonçalves, LS Participações Administração e Locações S.A - Leonardo Reis Salgado, Bill Empreendimentos Imobiliários Ltda - Cira Lúcia de Aguiar Carvalho, KDX Empreendimentos e Participações S/A – Karla Danielle Camilo Diniz, KNY Empreendimentos e Participações S/A - Kénya Cristina Camilo Diniz, Martins e Cia Empreendimentos Imobiliários Ltda - Dani Martins Fraga e Vânia Lúcia Portela Martins, Monte Verde Participações e Empreendimentos S/A – César Augusto Brum e Eliane de Lucena Ruas Brum, Mediogre Empreendimentos e Participações Ltda - Zilda Maria Gontijo, Lorena Gontijo, Bernardes e Tatiana Gontijo Bernardes. Belo Horizonte – MG, 11 de dezembro de 2018. Presidente – Gilmar Dias dos Santos.

HY BRAZIL ENERGIAS S.A.
CNPJ/MF n.º10.730282/0001-36
NIRE31.3000.2878-0
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA, LOCAL E HORÁRIO: Aos 13 de dezembro de 2018, às 17 horas, na sede da Hy Brazil Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Peru 75, sala 01, CEP 30.320-040.

PRESENÇA: acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme consta no Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: dispensada a publicação de edital de convocação e formalidades de convocação com fundamento no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Alan de Alvarenga Menezes – Presidente
Júlia Lourenço Valadares Gontijo Simões – Secretária

ORDEM DO DIA: Apreciar e deliberar sobre a (i) outorga de fiança corporativa, pela Companhia, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, a ser realizada pela Energética São Patrício S.A. ("Debêntures", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), em favor dos titulares das Debêntures ("Debituristas"), a ser formalizada por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A." ("Escritura de Emissão"); (ii) constituição da Alienação Fiduciária de Ações da Emissora (conforme definido abaixo) e da Alienação Fiduciária de Ações das Controladas da Hy Brasil (conforme definido abaixo), pela Companhia, em favor dos Debituristas; (iii) constituição da Alienação Fiduciária de Ações da Hy Brasil (conforme definido abaixo), por suas acionistas Mauá Participações Estruturadas S.A. e DJG Participações S.A. (em conjunto, "Acionistas da Companhia"), em favor dos Debituristas; (iv) constituição da Alienação Fiduciária de Ações das Controladas da Emissora (conforme definido abaixo) da Alienação Fiduciária de Ações da Lagoa Grande e da Riacho Preto (conforme definido abaixo), pela Emissora, em favor dos Debituristas; (v) constituição da Alienação Fiduciária de Ações da HB Esco (conforme definido abaixo), pela Emissora, em favor dos Debituristas; e (vi) autorizar os diretores da Companhia a tomar todas as providências e celebrar todos os documentos necessários à realização da Emissão e à constituição das Garantias (conforme definido abaixo).

DELIBERAÇÃO: após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar:

(I) a outorga de fiança corporativa pela Companhia no âmbito da Emissão, em favor dos Debituristas, representados pelo agente fiduciário, no valor total de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), acrescido de juros remuneratórios e eventuais encargos moratórios aplicáveis, e com prazo de vencimento de até 5 (cinco) anos a contar da data de emissão das Debêntures, conforme definido na Escritura de Emissão, pela qual a Companhia se obrigará, em caráter irrevogável e irretirável, como devedora solidária e principal pagadora pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 366, 821, 827, 834, 835, 837 e 838 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Fiança");

(II) a constituição, pela Companhia, em favor dos Debituristas, representados pelo agente fiduciário, em garantia das obrigações pecuniárias decorrentes das Debêntures, de alienação fiduciária da totalidade das ações, atuais e futuras, de sua titularidade e de emissão da Emissora, da Maria da Fé Energia S.A. ("Maria da Fé") e da Areão ("Areão") e, em conjunto com Maria da Fé, as "Controladas da Hy Brasil", bem como quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos do capital social da Emissora e das Controladas da Hy Brasil que venham a ser subscritos, integralizados, recebidos, conferidos, comprados ou de outra forma adquiridos pela Companhia, e ainda todos os direitos acessórios relacionados aos bens mencionados anteriormente, incluindo frutos, rendimentos, remuneração, bonificação ou reembolso de capital, de titularidade da Companhia ("Alienação Fiduciária de Ações da Emissora" e "Alienação Fiduciária de Ações das Controladas da Hy Brasil", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão e do respectivo instrumento de constituição de alienação fiduciária em garantia a ser celebrado entre a Companhia, a Emissora, as Controladas da Hy Brasil e o agente fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Emissora e das Controladas da Hy Brasil");

(III) a constituição, pelas Acionistas da Companhia, em favor dos Debituristas, representados pelo agente fiduciário, em garantia das obrigações pecuniárias decorrentes das Debêntures, de alienação fiduciária da totalidade das ações, atuais e futuras, de sua titularidade e de emissão da Companhia, bem como quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos do capital social da Companhia que venham a ser subscritos, integralizados, recebidos, conferidos, comprados ou de outra forma adquiridos pelas Acionistas da Companhia, e ainda todos os direitos acessórios relacionados aos bens mencionados anteriormente, incluindo frutos, rendimentos, remuneração, bonificação ou reembolso de capital, de titularidade das Acionistas da Companhia ("Alienação Fiduciária de Ações da Hy Brasil"), nos termos da Escritura de Emissão e do respectivo instrumento de constituição de alienação fiduciária em garantia a ser celebrado entre as Acionistas da Companhia, a Companhia, a Emissora e o agente fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Hy Brasil");

(IV) a constituição, pela Emissora, em favor dos Debituristas, representados pelo agente fiduciário, em garantia das obrigações pecuniárias decorrentes das Debêntures, de alienação fiduciária, da totalidade das ações nominativas e sem valor nominal de emissão: (1) de Alto Brejauba Energia S.A., Antônio Dias Energia S.A., Brejauba Energia S.A., Cachoeirinha Energia S.A., CG Energia S.A., Espirado Energia S.A., Farias Energia S.A., Limoeiro Energia S.A., Palmeiras Energia S.A., Pitangas Energia S.A., Pardo Energia S.A., São Cristóvão Energia S.A., Simonésia Energia S.A. e Vermelho Velho Energia S.A. (em conjunto, as "Controladas da Emissora"); (2) da Lagoa Grande Energética S.A. ("Lagoa Grande"); e (3) da Riacho Preto Energética S.A. ("Riacho Preto"), que sejam ou venham a ser, a qualquer título, de titularidade da Emissora ("Ações das Controladas da Emissora" e "Ações da Lagoa Grande e da Riacho Preto", respectivamente), bem como quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos do capital social das Controladas da Emissora, da Lagoa Grande e da Riacho Preto que venham a ser subscritos, integralizados, recebidos, conferidos, comprados ou de outra forma adquiridos pela Emissora, e ainda todos os direitos acessórios relacionados aos bens mencionados anteriormente, incluindo frutos, rendimentos, remuneração, bonificação ou reembolso de capital, de titularidade da Emissora ("Alienação Fiduciária de Ações das Controladas da Emissora" e "Alienação Fiduciária de Ações da Lagoa Grande e da Riacho Preto", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão e do respectivo instrumento de constituição de alienação fiduciária em garantia a ser celebrado entre a Emissora, as Controladas da Emissora, a Lagoa Grande, a Riacho Preto e o agente fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações das Controladas da Emissora, Lagoa Grande e Riacho Preto" e, em conjunto com Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Emissora e das Controladas da Hy Brasil e Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Hy Brasil, os "Contratos de Alienação Fiduciária de Ações");

(V) a constituição, pela Emissora, em favor dos Debituristas, representados pelo agente fiduciário, em garantia das obrigações pecuniárias decorrentes das Debêntures, de alienação fiduciária da totalidade das quotas de emissão da HB Esco Gestão em Energia Ltda. ("HB Esco"), que sejam ou venham a ser, a qualquer título, de titularidade da Emissora ("Quotas da HB Esco"), bem como quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos do capital social da HB Esco que venham a ser subscritos, integralizados, recebidos, conferidos, comprados ou de outra forma adquiridos pela Emissora, e ainda todos os direitos acessórios relacionados aos bens mencionados anteriormente, incluindo frutos, rendimentos, remuneração, bonificação ou reembolso de capital, de titularidade da Emissora ("Alienação Fiduciária de Quotas da HB Esco") e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações da Emissora, a Alienação Fiduciária de Ações das Controladas da Hy Brasil, Alienação Fiduciária de Ações da Hy Brasil, a Alienação Fiduciária de Ações das Controladas da Emissora e a Alienação Fiduciária de Ações da Lagoa Grande e da Riacho Preto, as "Garantias"), nos termos da Escritura de Emissão e do respectivo instrumento de constituição de alienação fiduciária em garantia a ser celebrado entre a Emissora, a HB Esco e o agente fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da HB Esco" e, em conjunto com os Contratos de Alienação Fiduciária de Ações, "Contratos de Alienação Fiduciária"); e

(VI) autorizar os diretores (1) da Companhia, isoladamente, e (2) da Emissora, conforme o caso, a (a) tomar todas as providências necessárias à constituição das Garantias bem como a ratificação de todos e quaisquer atos praticados pelos diretores e procuradores da Companhia e da Emissora nesse sentido; e (b) celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes às deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, à assinatura da Escritura de Emissão, dos Contratos de Alienação Fiduciária, do contrato de distribuição pública das Debêntures, da declaração de veracidade e todos e quaisquer instrumentos, contratos e documentos e seus eventuais aditamentos, e praticar todos os atos necessários ou convenientes para a formalização das deliberações acima.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas da Companhia, quais sejam: Geraldo Magela da Silva, Mauá Participações S.A. e DJG Participações S.A. Certificamos que a presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS:
Mesa: Alan de Alvarenga Menezes
Presidente
Júlia Lourenço Valadares Gontijo Simões
Secretária

ACIONISTAS: GERALDO MAGELA DA SILVA
MAGELA DA SILVA
MAUÁ PARTICIPAÇÕES S.A.
(REPRESENTADA POR ALAN DE ALVARENGA MENEZES E GERALDO
DJG PARTICIPAÇÕES S.A.
(Representada por Daniela Lourenço Valadares Gontijo e Júlia Lourenço Valadares Gontijo Simões)

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO FRANCISCO
CNPJ: 00.753.181/0001-27
Avenida Montes Claros, nº 276 - Sala 101 - Centro, CEP: 39.300-000
São Francisco - Minas Gerais - Telefone (38)3631-1664
EDITAL

1- Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, BANCO DO BRASIL S/A, Agência da São Francisco-MG, INTIMAR o devedor fiduciante, SRALEX JUNIO VIEIRA DOS SANTOS, CPF-127.195.046-45, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total posicionado em 24/06/2018, correspondente a R\$5.845,06, referentes às prestações vencidas e não pagas do contrato de financiamento imobiliário nº49406171, garantido por Alienação Fiduciária, registrado na matrícula nº20976, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Avenida Brasil, nº1273, Bairro Funcionários, São Francisco-MG, CEP-39.300.000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida. Vencido o prazo sem que seja purgada a mora pelo fiduciante, será promovida a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, na forma da Lei.

2- Salientamos que o Sr. devedor efetuar a purga da mora na agência do Banco do Brasil detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação.

3- Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sr. para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir da 3ª publicação deste edital.

4- Nesta oportunidade, fica V. Sr. cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - Banco do Brasil S/A - nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG, 22 de OUTUBRO de 2018.

Juliano Vagundes da Silveira
Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV
AVISO DE LICITAÇÃO – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 188/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2018** – do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS E ONCOLÓGICOS**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 08/01/2019, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br.**

AVISO DE LICITAÇÃO – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 190/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2018** – do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FILTROS PARA BEBEDOURO**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 09/01/2019, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br.**

AVISO DE LICITAÇÃO – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 191/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2018** – do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ECODOPPLER (DUPLIX SCAN) PARA CLIENTES INTERNADOS E ONCOLÓGICOS DA FHOMUV**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 09/01/2019, às 14h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br.**

AVISO DE LICITAÇÃO – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 192/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2018** – do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 10/01/2019, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br.**

AVISO DE LICITAÇÃO – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 193/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2018** – do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 11/01/2019, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br.**

